



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 963, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a designação da escala do plantão do MPDFT, junto ao segundo grau de jurisdição, no segundo semestre de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Alterar o art. 1º da Portaria n.º 617, de 25 de maio de 2017, que designa Membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no segundo semestre de 2017, passando a vigorar com o seu período de 19/08/17 a 20/08/17, alterado para a designação a seguir:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
CARLOS GOMES (11)	19/08/17	SÁBADO
	20/08/17	DOMINGO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Altere osko 3275-1
Publicada em 14 / 08 / 17
Cópia confere com o original